AUTÓGRAFO N° 189/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 194-GP/2024

DATA: 16 de dezembro de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Altera dispositivo da Lei nº 1.820/2022, que dispõe sobre regulamentação de viagem a serviço e concessão de diária a servidores dos órgãos da administração pública direta e indireta e terceirizada do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Municipal nº. 1.820, de 20 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 14.** O valor da diária será acrescido de 150% (cento e cinquenta por cento), quando o deslocamento for fora do Estado de Rondônia, utilizando os valores constantes na tabela do **Anexos I e II**.

ID: 106847 e CRC: 59F44858

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM

ID: 106847 e CRC: 59F44858

ANEXO I

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 194-GP/2024.

CARGO	VALOR NORMAL	VALOR ESPECIAL	FORA DO ESTADO	VALOR INTERNACIONAL
Prefeito	R$ 600,00	R$ 900,00	R$ 1.500,00	**OBS 1**: O valor da diária será convertido pelo câmbio da moeda de destino, mantido o mesmo quantitativo previsto para o dólar.
Vice-Prefeito	R$ 500,00	R$ 750,00	R$ 1.250,00	
Chefe de Gabinete, Secretários, Secretários Adjuntos, Procuradoria e seus Membros, Controladores Internos, Corregedor e Ouvidor	R$ 400,00	R$ 600,00	R$ 1.000,00	**OBS 2**: Segue a mesma regra para o vice-prefeito, secretários e demais servidores.
Coordenadores, Superintendência de Licitações, Assistente de Controle Interno, Diretores de Departamento, de Divisão e Coordenador Executivo de Governo Distrital	R$ 300,00	R$ 450,00	R$ 750,00	
Assessor Técnico de Obras e Projetos e Assessoria Técnica em qualquer área	R$ 270,00	R$ 405,00	R$ 675,00	

ID: 106847 e CRC: 59F44858

Gerente, Conciliador Judiciário, Assessor em qualquer área, Assessor Técnico Operacional I ao V e Conselheiros Municipais e Tutelar da Prefeitura e acompanhantes quando for o caso de Mandado Judicial	R$ 250,00	R$ 375,00	R$ 625,00	
Demais Servidores	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 500,00	

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM

ID: 106847 e CRC: 59F44858

ANEXO II

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 194-GP/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – IPRENOM

CARGO	VALOR NORMAL	VALOR ESPECIAL	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R$ 400,00	R$ 600,00	R$ 1.000,00
ASSISTENTE JURÍDICO	R$ 350,00	R$ 525,00	R$ 875,00
ASSISTENTE CONTÁBIL	R$ 350,00	R$ 525,00	R$ 875,00
CONTROLADOR INTERNO	R$ 350,00	R$ 525,00	R$ 875,00
ASSISTENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	R$ 350,00	R$ 525,00	R$ 875,00
CONSELHEIROS	R$ 350,00	R$ 525,00	R$ 875,00
ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	R$ 300,00	R$ 450,00	R$ 750,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 500,00

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM

ID: 106847 e CRC: 59F44858

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**189**	**18/12/2024**

ID: **106847**
CRC: **59F44858**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **18/12/2024 11:55:02** Finalização: **18/12/2024 12:02:54**

Processo Documento

MD5: **CA198CD4F0B85EAE09D5C0F996E82B5D**

SHA256: **E6A06C3AAA67BD0BEFA3E88EFE8FD45F3E3B96AAD69CEF0202B9FAFCA27D0553**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO N° 189 REFERENTE AO PL N° 194.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	18/12/2024 11:59:01
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	18/12/2024 11:59:13

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	18/12/2024 11:59:28

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	18/12/2024 17:21:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	18/12/2024 13:02:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 106847 e o CRC 59F44858.